



DECRETO Nº 2.803/2014

**“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.**

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.150,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.		
UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.		
0501.0412200082.021 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMOV.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.021	
3390.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.		600,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.		
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.		14.800,00
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		23.750,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		15.650,00
ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.		
UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.		
0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do gabinete do prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.053	
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		3.000,00
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		400,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		400,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.		
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.060	
3130.13.00.00 – Obrigações patronais.		250,00
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.		5.300,00
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens.		61.700,00
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		4.950,00



3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		57.100,00
0802.1236500162.062 – Manutenção das atividades e aquisição de equipamento permanente para a educação infantil.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0016	
SUB-FUNÇÃO: 365	PROJ./ATIV.: 2.062	
3191.12.00.00 – Obrigações patronais.		3.350,00
0805.0412200082.074 – Manutenção das atividades da SMEC, cultura, desporto, turismo e telecentro.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.074	
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.		3.500,00
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		1.800,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		20.200,00
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.		
UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.		
0901.0824300022.082 – Manutenção e apoio ao conselho tutelar.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 243	PROJ./ATIV.: 2.082	
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		2.100,00
0901.0824400022.083 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS e do CRAS.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.083	
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.		1.750,00
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		12.100,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		2.850,00
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
UNID. ORÇ.: 1001 – SECRETARIA MUN. DESENV. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.		
1001.0412200082.099 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SECAP.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.099	
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		600,00
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:		
ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0201.0412200082.005 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Administração.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.005	
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		9.000,00



3190.13.00.00 – Obrigações patronais.	200,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.	2.900,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.	1.300,00
3390.46.00.00 – Auxílio – alimentação.	1.600,00

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.2884300340.002 – Amortização da dívida fundada.

FUNÇÃO: 28

PROGRAMA: 0034

SUB-FUNÇÃO: 843

PROJ./ATIV.: 0.002

3390.91.00.00 – Sentenças judiciais.	2.000,00
--------------------------------------	----------

0301.2884300340.004 – Parcelamento da dívida com o PASEP.

FUNÇÃO: 28

PROGRAMA: 0034

SUB-FUNÇÃO: 843

PROJ./ATIV.: 0.004

4690.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado.	2.000,00
-----------------------------------------------------------	----------

0301.0412200081.003 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.003

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	1.940,00
-----------------------------------------------------	----------

0301.0412200081.004 – implantar o Programa Bolão de Prêmios.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.004

3390.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas e científicas.	1.500,00
-----------------------------------------------------------------	----------

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	1.400,00
-----------------------------------------------------------------	----------

0301.0412200082.008 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Fazenda.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.008

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.	400,00
----------------------------------------------------------------	--------

3190.13.00.00 – Obrigações patronais.	150,00
---------------------------------------	--------

3190.13.00.00 – Obrigações patronais.	1.150,00
---------------------------------------	----------

3390.93.00.00 – indenizações e restituições.	500,00
----------------------------------------------	--------

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Agricultura.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.010

3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.	5.000,00
----------------------------------------------------	----------

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.	6.800,00
----------------------------------------------------------------	----------

3190.13.00.00 – Obrigações patronais.	2.600,00
---------------------------------------	----------

3390.14.00.00 – Diárias – pessoa civil.	500,00
-----------------------------------------	--------

3390.46.00.00 – Auxílio – alimentação.	1.000,00
----------------------------------------	----------



0401.0412200082.011 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2011	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		12.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		3.000,00
0401.0412200082.012 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas – cedidos pelo estado.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.012	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
0401.2060600092.013 – incentivo a bacia leiteira, plantio de alfafa, pecuária familiar, agroindústria familiar, piscicultura agrícola e outros.		
FUNÇÃO: 20	PROGRAMA: 0009	
SUB-FUNÇÃO: 606	PROJ./ATIV.: 2.013	
4590.66.00.00 – Concessão de empréstimos e financiamentos.		18.784,00
0401.2060400122.015 – Combate e prevenção de epidemias.		
FUNÇÃO: 20	PROGRAMA: 0012	
SUB-FUNÇÃO: 604	PROJ./ATIV.: 2015	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.000,00
0401.2060600092.016 – Assistência aos agricultores familiares.		
FUNÇÃO: 20	PROGRAMA: 0009	
SUB-FUNÇÃO: 606	PROJ./ATIV.: 2.016	
3390.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoa física.		3.000,00
4590.66.00.00 – Concessão de empréstimos e financiamentos.		4.600,00
0402.1854100071.007 – Reflorestamentos da área urbana e rural do município.		
FUNÇÃO: 18	PROGRAMA: 0007	
SUB-FUNÇÃO: 541	PROJ./ATIV.: 1.007	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		3.000,00
0402.1854200052.019 – Manutenção dos serviços de licenciamento e a fiscalização ambiental no município.		
FUNÇÃO: 18	PROGRAMA: 0005	
SUB-FUNÇÃO: 542	PROJ./ATIV.: 2.019	
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.		8.000,00
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		500,00
3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal.		500,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.		500,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		500,00



0401.2060600092.020 – Incrementos da produção agropecuária.		
FUNÇÃO: 20	PROGRAMA: 0009	
SUB-FUNÇÃO: 606	PROJ./ATIV.: 2.020	
4590.66.00.00 – Concessão de empréstimos e financiamentos.		5.000,00
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.		
UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.		
0501.0412200082.021 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMOV.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.021	
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		400,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		3.900,00
0501.0412200082.022 – Manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.022	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		35.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		15.000,00
0501.1751100312.025 – Manutenção de redes de água, poços artesianos e reservatórios.		
FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0031	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 2.025	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.500,00
0501.2575200212.027 – Manutenção da rede de iluminação pública.		
FUNÇÃO: 25	PROGRAMA: 0021	
SUB-FUNÇÃO: 752	PROJ./ATIV.: 2.027	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
0501.2678200332.028 – Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais.		
FUNÇÃO: 26	PROGRAMA: 0033	
SUB-FUNÇÃO: 782	PROJ./ATIV.: 2.028	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.000,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.		
0601.1030100221.031 – Programa de requalificação de UBS – ampliação – contrapartida – RV. 0040.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 301	PROJ./ATIV.: 1.031	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		8.300,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		2.000,00



0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS (FMS e dos serviços de assistência médica).

FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		3.000,00
3390.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.		2.000,00
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		16.000,00

ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.

UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.

0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito.

FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.053	
3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes.		3.500,00
3390.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.		1.465,70
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

UNID. ORÇ.: 0801 – SMEC – MDE.

0801.1236100172.061 – Manutenção da frota de veículos da SMEC.

FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2061	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		3.000,00

0802.1236500162.062 – Manutenção das atividades e aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil.

FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0016	
SUB-FUNÇÃO: 365	PROJ./ATIV.: 2.062	
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.		100,00
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.		5.400,00

0803.1236800172.063 – Manutenção das atividades do FUNDEB.

FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 368	PROJ./ATIV.: 2.063	
3190.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.		4.000,00

0805.0412200081.022 – Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para a SMEC.

FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.022	
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		890,00

0805.1339200191.023 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

FUNÇÃO: 13	PROGRAMA: 0019	
SUB-FUNÇÃO: 392	PROJ./ATIV.: 1.023	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.850,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		200,00



ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.		
UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.		
0901.0412200082.080 – Manutenção e conservação da frota de veículos da SMAS.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.080	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.800,00
0901.0824300042.081 – Convênios com rede sócia assistencial privada.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0004	
SUB-FUNÇÃO: 243	PROJ./ATIV.: 2.081	
3350.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.		500,00
3370.41.00.00 – Contribuições.		9.300,00
3370.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.		500,00
0901.08243.00022.082 – Manutenção e apoio ao conselho tutelar.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 243	PROJ./ATIV.: 2.082	
3390.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.		500,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		270,30
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		700,00
0901.0824400022.083 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.083	
3390.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.		1.300,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.